

## EDITAL Nº 007/2021 PRÊMIO ALUNO PESQUISADOR IMED

A IMED, integrante do sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior Meridional, recredenciada pela Portaria MEC nº 1.874, publicada no DOU de 29/10/2019, através de sua Direção de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu* torna público o presente Edital, para abertura das inscrições para o Prêmio Aluno Pesquisador, que visa reconhecer os trabalhos científicos realizados pelos acadêmicos da IMED no ano de 2020.

### 1. DOS PRAZOS

1.1 O processo de seleção se dará conforme as datas abaixo indicadas:

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de inscrições	08/10 a 01/11 de 2021
Análise e Julgamento do Processo	De 02/11 a 19/11 de 2021
Prazo final para envio dos Resultados pelos Comitês	22/11/2021 até às 17 horas
Apuração do vídeo mais curtido	22/11/2021 às 17 horas
Divulgação dos Nomes dos Finalistas	24/11/2021
Evento de Premiação	01/12/2021

### 2. MODALIDADES DE PREMIAÇÃO

- 2.1 Aluno Pesquisador Graduação
- 2.2 Aluno Pesquisador *Stricto Sensu*
- 2.3 Minha Pesquisa é POP!

### 3. DA NATUREZA DAS MODALIDADES

3.1 O Prêmio Aluno Pesquisador Graduação será concedido anualmente aos melhores trabalhos de conclusão de curso defendidos e aprovados em cursos de Graduação no ano



anterior (2020). O objetivo da premiação é reconhecer os trabalhos de destaque defendidos nos cursos de graduação da IMED, qualificar o trabalho discente e introduzir o aluno na investigação científica, melhorando a organização da escrita, coerência lógica dos argumentos e estrutura do texto. O Prêmio Aluno Pesquisador Graduação será outorgado para o melhor trabalho de conclusão de curso selecionado em cada um dos seguintes cursos:

- 3.1.1 Administração;
- 3.1.2 Arquitetura e Urbanismo;
- 3.1.3 Direito;
- 3.1.4 Engenharia Civil;
- 3.1.5 Medicina;
- 3.1.6 Medicina Veterinária;
- 3.1.7 Odontologia;
- 3.1.8 Psicologia;
- 3.1.9 Sistemas de Informação.

**3.2 O Prêmio Aluno Pesquisador *Stricto Sensu*** será concedido anualmente as melhores dissertações defendidas e aprovadas em Programas de Mestrado no ano anterior (2020). O objetivo da premiação é reconhecer as dissertações de destaque defendidas nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da IMED e estimular a busca pela excelência. O Prêmio Aluno Pesquisador *Stricto Sensu* será outorgado para a melhor dissertação selecionada em cada um dos seguintes Programas:

- 3.2.1 Administração;
- 3.2.2 Arquitetura e Urbanismo;
- 3.2.3 Direito;
- 3.2.4 Engenharia Civil;
- 3.2.5 Odontologia;
- 3.2.6 Psicologia.

**3.3 O Prêmio “Minha Pesquisa é POP!”** será concedido anualmente a um trabalho de conclusão de curso ou dissertação defendidos e aprovados no ano anterior (2020) que apresentado pelo próprio autor em formato de vídeo tiver maior número de curtidas no Instagram.



### 3.3.1 O Prêmio Minha Pesquisa é POP!

Será outorgado para o vídeo com maior número de curtidas até o dia 18/11/2021 às 17 horas através da página do Instagram do aluno, informada em formulário.

**3.4** A inscrição na categoria do Prêmio “Minha Pesquisa é POP!” Pode ocorrer simultaneamente a inscrição na categoria do Prêmio Aluno Pesquisador Graduação ou Prêmio Aluno Pesquisador *Stricto Sensu*.

## 4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

**4.1** Para concorrerem ao **Prêmio Aluno Pesquisador Graduação**, os trabalhos de conclusão de curso devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- 4.1.1** Terem sido defendidos no ano de 2020;
- 4.1.2** Obter nota igual ou superior a 9,0 na banca final do trabalho de conclusão de curso;
- 4.1.3** Tiverem cumprido todas as exigências curriculares de conclusão do curso;
- 4.1.4** Apresentar versão do trabalho de conclusão de curso em formato de artigo de até 15 (dez) páginas; Discentes do curso de Arquitetura e Urbanismo deverão considerar o trabalho teórico realizado na disciplina de Trabalho de Conclusão I;
- 4.1.5** Terem preenchido todos os campos do formulário de Inscrição Prêmio Aluno Pesquisador e anexado seus arquivos.

**4.2** Para concorrerem ao **Prêmio Aluno Pesquisador *Stricto Sensu***, as Dissertações devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- 4.2.1** Terem sido defendidas no ano de 2020;
- 4.2.2** Tiverem entregue a versão final do trabalho no Departamento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa;
- 4.2.3** Preencher o resumo de no máximo 3.000 caracteres no ato da inscrição, cientes de que a Versão Final que está em posse do Departamento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, será analisada pela Comissão;
- 4.2.4** Terem preenchido todos os campos do formulário Prêmio Aluno Pesquisador e anexado seus arquivos.



**4.3** Para concorrerem ao Prêmio “**Minha Pesquisa é POP!**”, os vídeos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

**4.3.1** Atender os critérios de elegibilidade do Prêmio Aluno Pesquisador Graduação ou Prêmio Aluno Pesquisador *Stricto Sensu*;

**4.3.2** Apresentar versão do trabalho de conclusão de curso em formato de vídeo *PITCH*, gravado em formato *selfie*, com o celular na vertical e duração de até 03 minutos. Preferencialmente, gravar o vídeo com a utilização do microfone dos fones de ouvido, em ambiente calmo, com poucos ruídos externos;

**4.3.3** O autor do trabalho deverá apresentar sua pesquisa de forma concisa, criativa e acessível ao público leigo;

**4.3.4** O início do vídeo deverá ser: “Meu nome é ... da graduação/ou mestrado (dizer nome do curso) ... e sou Aluno(a) Pesquisador(a) da IMED”;

**4.3.5** Os vídeos deverão ser publicados no Instagram do aluno pesquisador;

**4.3.6** O Instagram deverá ficar aberto ao público para validação das curtidas ao final do prazo;

**4.3.7** O Instagram oficial da IMED deverá ser marcado na publicação;

**4.3.8** O vídeo deverá ser publicado no formato IGTV.

**4.3.9** Na legenda da publicação deverá constar inicialmente “ Estou participando do prêmio Aluno Pesquisador da IMED, com o trabalho (nome do trabalho). Após este início padrão, o aluno poderá ser criativo na legenda;

**4.3.10** O vídeo mais curtido será o ganhador da categoria;

**4.3.11** As curtidas serão verificadas no dia 22/11/2021 às 17 horas para validação do vencedor;

**4.3.12** O aluno poderá compartilhar o vídeo com sua rede de amigos e conhecidos, gerando maior engajamento e divulgação de sua pesquisa;

**4.3.13** Os vídeos que não seguirem as regras descritas acima serão desclassificados.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

**5.1** Para a inscrição no Prêmio, os alunos deverão preencher o formulário de Inscrição Prêmio Aluno Pesquisador e anexar todos os documentos solicitados até às 23:59 do dia 01/11/2021. Para acessar o formulário [CLIQUE AQUI](#).



## 6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1 Os Comitês Internos terão as seguintes atribuições:

**6.1.1** Verificar a adequação dos trabalhos de conclusão de curso e dissertações inscritos aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;

**6.1.2** Decidir pela desclassificação dos trabalhos de conclusão de curso e dissertações inscritos que não atenderem aos critérios de seleção definidos neste edital;

**6.1.3** Selecionar para indicação apenas uma dissertação ou trabalho de conclusão de curso vencedor;

**6.1.4** Elaborar ata de reunião final, com os seguintes dados:

- a) número de trabalhos de conclusão de curso e dissertações inscritos para seleção;
- b) nome de todos os membros do Comitê Interno, com o mínimo de três integrantes e assinatura de todos os membros;
- c) indicação dos trabalhos de conclusão de curso e dissertações justificando a escolha.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

7.1 Os trabalhos serão avaliados e os prêmios atribuídos pelos Comitês Internos de cada Curso/Programa da IMED. Cada Comitê deverá ser constituído por, no mínimo, três integrantes, podendo ter um convidado externo e serão montados através da indicação dos Coordenadores de cada Curso/Programa.

7.2 Na categoria Prêmio Aluno Pesquisador Graduação é vedada a participação nos Comitês Internos de orientadores ou coorientadores de trabalhos de conclusão de curso que estão concorrendo aos prêmios previstos neste edital ou dentre os convidados externos.

7.3 Os critérios de premiação das categorias Aluno Pesquisador Graduação e Prêmio Aluno Pesquisador Stricto Sensu, deverão considerar:

**7.3.1** Relevância, atualidade e inovação do tema/problema investigado para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e contribuição ao sistema educacional;

**7.3.2** Coerência e adequação das fontes bibliográficas;



**7.3.3** Coerência interna entre o tema/problema investigado, objetivos e desenvolvimento do trabalho;

**7.3.4** Clareza e objetividade da apresentação dos resultados;

**7.3.5** Observância às normas e padrões de formatação e normalização estabelecidos;

**7.3.6** Cada critério corresponde a 2 pontos, totalizando 10 pontos.

**7.4** A IMED opta pela não atribuição dos prêmios nos seguintes casos:

**7.4.1** Nenhum dos trabalhos de conclusão de curso, dissertações ou vídeos cumpram os critérios de premiação;

**7.4.2** Exista menos de três inscritos por curso nas categorias Prêmio Aluno Pesquisador Graduação e Prêmio Aluno Pesquisador Stricto Sensu;

**7.4.1** Exista menos de cinco vídeos inscritos na categoria Minha Pesquisa é POP!

**7.5** Todos os materiais enviados no ato da inscrição, não serão devolvidos aos autores.

**7.6** As fichas de avaliação não serão disponibilizadas aos acadêmicos e orientadores.

**7.7** O Departamento de Pesquisa expedirá certificados de participação aos docentes que participaram como avaliadores para fins curriculares.

**7.9** O descumprimento das obrigações e regras constantes do presente edital, por qualquer participante, implicará na sua eliminação imediata.

## **8. DAS PREMIAÇÕES**

**8.1** Todos os finalistas terão seus nomes divulgados no dia 24/11/2021 nos meios de comunicação da IMED.

**8.2** A colocação dos finalistas (1º, 2º, 3º lugar) será revelado apenas no dia do evento de premiação.

**8.3** O evento de premiação ocorrerá no dia **01/12/2020** às 18:00 em evento presencial na IMED, onde os finalistas e seus orientadores poderão acompanhar.

**8.4** Será concedido troféu ao 1º, 2º e 3º lugar em cada curso/programa nas modalidades Aluno Pesquisador Graduação e Stricto Sensu

**8.5** Será concedido troféu ao 1º lugar na modalidade “Minha Pesquisa é POP!”

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**





- 9.1** Dúvidas a respeito do edital e da participação no evento deverão ser encaminhadas para o e-mail [pesquisa@imed.edu.br](mailto:pesquisa@imed.edu.br) ou pelo telefone (54) 3045-9053;
- 9.2** Casos não previstos neste edital serão analisados pelo Departamento de Pesquisa, Comitês Internos da IMED junto a Direção de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa.
- 9.3** Quaisquer disposições em contrário ficam revogadas.

Passo Fundo, 05 de outubro de 2021

**Caroline Calice da Silva**

Diretora de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa

